



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Av. João Paulo II, Nº 514 – Castanheira. Belém-PA. CEP: 66.645-240

## AUTODECLARAÇÃO

(por estudante preto, pardo ou indígena)

Eu, \_\_\_\_\_,  
de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_,  
Estado \_\_\_\_\_,  
filho de \_\_\_\_\_ e  
de \_\_\_\_\_,  
estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ CEP nº \_\_\_\_\_,  
portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_,  
expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_, **DECLARO**, sob as penas da  
lei, que sou ( ) preto ( ) pardo ( ) indígena.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, estou sujeito às sanções  
prescritas no Código Penal Brasileiro\* e às demais cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(localidade) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável  
(se o declarante for menor de 18 anos)

\*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica  
Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:  
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.